



SF/22679.75986-04

## REQUERIMENTO Nº – CRE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Alberto Franco França, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os critérios de promoção para os diplomatas no Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores do Senado tem como uma de suas competências sabatinar os indicados pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil em outros países. Os indicados para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no exterior tradicionalmente são escolhidos entre ministros de primeira ou segunda classe do Itamaraty. Porém, a legislação federal autoriza em caráter excepcional que sejam escolhidos para os postos de chefes de missão diplomática permanente mesmo quem não faça parte da carreira diplomática.

Diante disso, a presente audiência pública visa a ouvir o Ministro das Relações Exteriores do Brasil nesta Comissão, para que possa explanar os critérios usados pelo Itamaraty, na promoção dos diplomatas brasileiros, os comparativos com outros países e as regras empregadas nessas promoções, desde o início da formação do candidato até as escolhas definitivas ao posto.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022.

Senador Renan Calheiros  
(MDB-AL)